



EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 08/2022

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **30/05/2022 a 13/06/2022**, das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.

1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- g) Comprovante de Endereço atualizado.
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
GABINETE DO PREFEITO

- j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- m) 2 fotos 3x4, recentes.
- n) Carteira de trabalho.
- o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
- p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos.
- q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
- r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico pré-admissional* será realizado por Médico Perito da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

<u>CARGO</u>	<u>EXAMES</u>
* Psicólogo CRAS/CREAS * Administrador Público * Auxiliar de serviços * Educador Social CRAS/CREAS * Técnico em Informática * Gari * Fiscal de Obras * Atendente de arquivo	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

cargos	Dia / horário:	Local:
Psicólogo CRAS/CREAS Administrador Público Auxiliar de serviços Educador Social CRAS/CREAS Técnico em Informática Gari Fiscal de Obras Atendente de Arquivo	15/06/2022 às 10h 30 min.	Gabinete do Prefeito Centro Administrativo, à Rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
GABINETE DO PREFEITO

5. Candidatos convocados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO: EDUCADOR SOCIAL CRAS / CREAS - sede / distritos		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
GRACIENE MARIA ASSUNÇÃO SOUZA	03/07/1983	26º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO: PSICÓLOGO CRAS/CREAS - sede / distritos		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
MARCELA OLIVEIRA GONÇALVES	20/10/1987	8º
ANA CLAUDIA SÁ	15/11/1989	9º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: ADMINISTRADOR PÚBLICO - sede / distritos		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
GLEICE ADRIANA SILVA	03/06/1989	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - sede / distritos		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
MAYLZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	17/07/1997	34º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - sede / distritos		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
ANDRE MOREIRA FARIA	15/02/1998	7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO - sede / distritos		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
DEBORA ANTONIA DOS SANTOS DORIA	08/11/1992	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO: GARI - sede / distritos		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
WALBER GERALDO RODRIGUES	28/10/1997	11º
JAIATANA RODRIGUES OLIVEIRA	06/05/1994	12º
MARTA ALENITA SALES	23/12/1975	13º
JOSE APARECIDO ROSA	14/11/1980	14º



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

CARGO: FISCAL DE OBRAS - sede / distritos

Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
PAULO CESAR MELQUIADES SANTOS	29/11/1994	5º

Diamantina, 30 de maio de 2022.

Juscelino Brasiliano Roque
Prefeito Municipal

Heliomar Valle da Silveira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão